



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 03 de novembro de 2020.

OFÍCIO GP N° 703/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 245/2020**, de autoria do nobre vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, referentes à área de 600 alqueires situada entre os Bairros Vila Sônia e Sítio do Campo, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Habitação (Sehab), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURA LIGIA COSTA RUSSO
Prefeita em Exercício



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____
do processo Nº _____ de _____ / / (a) _____

Ao
GP 1.5.6
Sr. Edgar Dall'Acqua

Em atenção ao requerimento do ilustre vereador Joao Alves Correa Neto, que merece a melhor acolhida desta Secretaria, encaminho os devidos esclarecimentos aos questionamentos elencados na inicial, senão vejamos:

- 1) Sim, trata-se de área particular, a qual foi alvo de ação reivindicatório por parte do proprietário;
- 2) No que pese termos conhecimento da existência de construções no local, estas estão dentro de área considerada "*non aedificant*" de acordo com a Carta Oficial de Zoneamento do Município em conformidade com a Lei Complementar nº. 615/2011;
- 3) Não existe Ordem de Serviço para a área em tela, visto tratar-se de imóvel particular, além de existir questões ambientais envolvendo o local;
- 4) Não há, na esteira do apontado acima;
- 5) No que pese o interesse perene desta Prefeitura em promover a regularização de núcleos informais no Município, as áreas alvo deverão sempre ser jurídica e ambientalmente viáveis para implantação de projeto de regularização fundiária pela Administração Municipal.

É o que nos cumpre informar hodiernamente.

Antonio Eduardo Serrano
Secretário de Habitação

12/08/2020